



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Depto De Gestao Administrativa Secretaria Municipal De Saude

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ref. Requisição nº 0664/2025

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

| RISCO 01 | | | | | | |
|-----------------------|---------------------------|-------|--|-------|---|------|
| Probabilidade: | x | Baixa | | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | x | Alta |
| Id | Descrição do Risco | | | | | |

| | | |
|-----------|--|--|
| 1. | Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. | Setor Requisitante / Setor de Licitações |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento. | Setor Requisitante / Setor de Licitações |
| 2. | Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento. | Setor Requisitante / Setor de Licitações |
| 3. | Designar membros com mais experiência em contratações. | Setor Requisitante / Setor de Licitações |

| RISCO 02 | | | | | | |
|-----------------------|---|-------|--|-------|---|--|
| Probabilidade: | | Baixa | | Média | x | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | x | Alta |
| Id | Descrição do Risco | | | | | |
| 1. | Solicitação de reequilíbrio de preços | | | | | |
| Id | Ação Preventiva | | | | | Responsável |
| 1. | Solicitar toda a documentação para a contratada, que comprove a necessidade de realização do reequilíbrio pleiteado, bem como, realizar em paralelo nova pesquisa de mercado para fins de comparação. | | | | | Setor requisitante |
| Id | Ação de Contingência | | | | | Responsável |
| 1. | Realização de compra direta em caráter emergencial visando a não desabastecer o serviço de saúde. | | | | | Setor requisitante/ Almoxarifado Central |
| 2. | Em caso de solicitação de rescisão contratual e não prestação dos serviços pendentes anteriores a data da solicitação de reequilíbrio, encaminhar para o setor de Auditoria, a fim de notificação e aplicação de medidas previstas em contrato. | | | | | Setor requisitante/ Setor de Auditoria |
| 3. | Reavaliar o impacto financeiro, visto que não houve planejamento de dotação orçamentária para tal finalidade. | | | | | Setor requisitante/ Finanças |
| 4. | Elaboração de novo processo licitatório para caso a empresa contratada solicite rescisão contratual. | | | | | Setor requisitante/COPEL |

| RISCO 03 | | | | | | |
|-----------------------|--|-------|---|-------|---|------|
| Probabilidade: | | Baixa | x | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | x | Alta |

| Id | Descrição do Risco | |
|-----------|---|--|
| 1. | Licitação deserta ou fracassada, impossibilitando a contratação gerando retrabalho e inviabilização da aquisição em tempo hábil, causando impactos às atividades meio e finalísticas do órgão | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Divulgar amplamente a licitação. | Setor Requisitante / Setor de Licitações |
| 2. | Planejar a contratação de forma bem definida no que tange aos requisitos técnicos. Analisar devidamente o mercado fornecedor para não exagerar nas exigências. | Setor Requisitante |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Republicar o Edital. Após saneamento dos vícios que resultaram no fracasso. | Setor Requisitante / COPEL |
| 2. | Contratar de forma direta, conforme art. 75 da Lei nº 14.133/2021. | Setor Requisitante / COPEL |

| RISCO 04 | | | | | | |
|-----------------------|---|--|---|-------|--|------|
| Probabilidade: | x | Baixa | | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | x | Média | | Alta |
| Id | Descrição do Risco | | | | | |
| 1. | Falta de disponibilidade imediata para reparos emergenciais. | | | | | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável | | | | |
| 1. | Definir acordo que estipule os tempos de resposta e resolução para reparos emergenciais nos equipamentos hospitalares e aquisição de secador de ar. Este acordo deve ser parte integrante do contrato e incluir cláusulas específicas que detalhe a disponibilidade da empresa contratada para atender a emergências. | Setor Requisitante / Setor de Licitações | | | | |
| Id | Ação de Contingência | Responsável | | | | |
| 1. | Implementar procedimentos claros para notificação de emergências, permitindo que as unidades de saúde informem rapidamente a empresa contratada sobre problemas críticos nos equipamentos hospitalares. Isso pode incluir linhas telefônicas de emergência dedicadas, formulários de notificação online ou protocolos específicos de comunicação com a equipe de assistência técnica da empresa contratada. | Setor Requisitante / Setor de Licitações | | | | |

| RISCO 05 | | | | | | |
|-----------------------|--|-------|---|-------|---|------|
| Probabilidade: | | Baixa | x | Média | | Alta |
| Impacto: | | Baixa | | Média | x | Alta |

| Id | Descrição do Risco | |
|----|---|------------------------------------|
| 1. | Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada. | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1. | Prever penalidades no Termo de Referência, por descumprimento de cláusulas contratuais | Setor de Licitações |
| Id | Ação de Contingência | Responsável |
| 1. | Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência. | Setor de Licitações/ Controladoria |
| 2. | No caso de ineficiência e descumprimento contratual desmotivado, rescindir o contrato e aplicar as sanções administrativas. | Setor de Licitações/ Controladoria |



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Cristina Souza Szabo, Auxiliar De Serviços Internos**, em 16/12/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214317** e o código CRC **A38BF17D**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00033880/2025-94

SEI nº 0214317